UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Belém, 15 de fevereiro de 2018.

Resultado de recurso à nota na Prova Escrita do processo seletivo (Edital no1/2017)
Candidato: Fabíola Carvalho Góes

Parecer

O recurso impetrado pelo candidato, inscrição número 51 ao Edital de Seleção no. 01/2017 do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, linha Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental, pede revisão da prova escrita alegando o caráter subjetivo da resposta e que a nota obtida (6,63) é 0,37 abaixo da nota 7,0 necessária para prosseguir no certame.

Conforme previsto no item 7.1.2 do Edital de Seleção, a correção considerou a estruturação do texto, conhecimento e profundidade do tema demonstrado pelo candidato; a pertinência da resposta ao enunciado da prova; a coerência dos argumentos e correta citação de autores; correção de linguagem e clareza de expressão.

Após a revisão da prova observou-se que a resposta para a questão geral não demonstra a profundidade de conhecimento esperada para ingresso no PPGAU – a argumentação da candidata não está articulada com a literatura indicada pelo edital e carece de referências para embasamento da resposta dada. Quanto a resposta da questão específica, esta foi construída a partir de generalizações e a referência a um projeto habitacional em Manaus, que é tomado como parâmetro de comparação à Belém, novamente sem o suporte de literatura proveniente de pesquisas realizadas, que deem lastro ao que foi afirmado. Todos esses fatores comprometeram a avaliação nos três quesitos relativos ao conteúdo e justificam a manutenção da nota já atribuída à candidata.

Profa. Dra. Ana Cláudia Duarte Cardoso

Prof. Dr. José Júlio Ferreira Lima